

CYRELA BRAZIL REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 73.178.600/0001-18

NIRE 35.300.137.728 | Código CVM nº 01446-0

AVISO AOS ACIONISTAS

CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”), em complemento ao Aviso aos Acionistas divulgado em 25 de abril de 2025 (“Aviso 25.04.2025”), com referência aos dividendos cuja distribuição foi declarada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ocorrida em 25 de abril de 2025 (“AGOE 2025”), no montante total de R\$ 391.636.580,27 (trezentos e noventa e um milhões, seiscentos e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e sete centavos), equivalente a R\$ R\$ 1,06913700513 por ação ordinária de emissão da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria (“Dividendos”), comunica aos acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada nesta data, a Diretoria da Companhia deliberou que o pagamento dos Dividendos será realizado, em moeda corrente nacional, em uma única parcela, no dia 2 de outubro de 2025.

Nesse sentido, em continuidade ao Aviso 25.04.2025, e em linha com o aprovado na AGOE 2025 e na reunião da Diretoria ocorrida nesta data, o pagamento dos Dividendos deverá observar os seguintes termos, condições e procedimentos:

1. Terão direito aos Dividendos declarados as pessoas inscritas como acionistas da Companhia na data-base de 25 de abril de 2025, respeitadas as negociações realizadas até essa data, inclusive.
2. As ações da Companhia são negociadas “*ex-dividendos*” desde 28 de abril de 2025, inclusive.
3. O pagamento dos Dividendos será realizado integralmente em moeda corrente nacional, em uma única parcela, no dia 2 de outubro de 2025, conforme deliberação da Diretoria da Companhia em reunião realizada nesta data.
4. Não haverá atualização monetária ou incidência de juros entre a data da declaração dos Dividendos e a data do efetivo pagamento (2 de outubro de 2025).

5. Na data do pagamento dos Dividendos (2 de outubro de 2025), a Companhia creditará os Dividendos devidos a cada acionista, segundo o número de ações ordinárias de sua titularidade na data-base de 25 de abril de 2025 (respeitadas as negociações realizadas até esse dia, inclusive), de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Banco BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia.
6. Para os acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de “Banco/Agência/Conta Corrente”, os Dividendos somente serão creditados depois da atualização cadastral e nos prazos determinados pelo Banco BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.
7. Os acionistas cujas ações estão depositadas em instituições prestadoras dos serviços de custódia de valores mobiliários terão seus Dividendos creditados conforme procedimentos adotados pelas instituições depositárias.
8. O recebimento dos Dividendos será isento de Imposto de Renda, de acordo com o art. 10 da Lei n.º 9.249, de 1995.

São Paulo, 24 de setembro de 2025.

Miguel Maia Mickelberg

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

CYRELA BRAZIL REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Publicly-held Company

Corporate Taxpayers' ID (CNPJ/MF) No. 73.178.600/0001-18

Company's Registry (NIRE) 35.300.137.728 | CVM Code No. 01446-0

NOTICE TO SHAREHOLDERS

CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Company"), in addition to the Notice to Shareholders disclosed on April 25, 2025 ("Notice 04.25.2025"), with respect to the dividends declared by the Company at the Annual General Shareholders Meeting held on April 25, 2025 ("ASM 2025"), in the total amount of three hundred ninety-one million, six hundred thirty-six thousand, five hundred eighty reais and twenty-seven centavos (BRL 391.636.580,27), equivalent to BRL R\$ 1,06913700513 per common share issued by the Company, disregarding treasury shares ("Dividends"), informs the shareholders and the market in general that, at a meeting held on this date, the Company's Board of Officers resolved that the payment of the Dividends will be carried out, in national currency, in a single installment, on October 2nd, 2025.

Thus, in continuity to Notice 04.25.2025, and in line with the resolutions of the ASM 2025 and at the Board of Officers meeting held on this date, the payment of Dividends shall observe the following terms, conditions and procedures:

1. Shareholders registered on the base date of April 25th, 2025, will be entitled to the declared Dividends, respecting negotiations held up to abovementioned date, inclusively.
2. The Company's shares are traded "*ex-dividends*" since April 28th, 2025, inclusively.
3. The payment of Dividends will be fully made in Brazilian currency, in a single installment, on October 2nd, 2025, as decided by the Company's Board of Officers at the meeting held on this date.
4. There will be no monetary restatement or incidence of interest between the date of declaration of the Dividends and the date of actual payment (October 2nd, 2025).

5. On the Dividend's payment date (October 2nd, 2025), the Company will credit the Dividends due to each shareholder, according to the number of common shares owned by him/her on the base date of April 25th, 2025 (respecting negotiations held up to this date, inclusively), according to the bank domicile provided to Banco BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, institution responsible for the bookkeeping of the Company's shares.
6. For shareholders whose registration does not contain the Corporate or Individual Taxpayer ID number (CPF/CNPJ) or the indication of "Bank/Branch/Checking Account", the Dividends will only be credited after the registration update in the electronic files of Banco BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM and within the determined deadlines by them.
7. Shareholders whose shares are deposited in institutions that provide securities custody services will have their Dividends credited in accordance with procedures adopted by depositary institutions.
8. The receipt of the Dividend will be exempt from Income Tax, according to Article 10 of Law No. 9,249, of 1995.

São Paulo, September 24th, 2025.

Miguel Maia Mickelberg
Chief Financial and Investors Relations Officer